

ATO N. 90/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 51529/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 532/2019, de 06.02.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). LEONILDA AGUIAR, portador (a) do RG nº 31527957/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 31527957/SESP/MS..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 31527957/SESP/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eaae54a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar